



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR- MANOEL CICERO DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº .004/2023

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

07/03/2023

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecida as demais formalidades regimentais, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor **PEDRO BELARMINO NETO, Secretário Municipal de Obras e Serviços públicos do Município de Orocó/PE**, a solicitação do seu comparecimento nessa Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre as estradas do município e demais providências. O atendimento deste requerimento deverá ser feito em até (15) quinze dias, por ser uma prerrogativa desta casa, que encontra previsão legal na legislação pátria, como nos dispositivos da Lei orgânica e no Regimento Interno desta Casa.

-JUSTIFICATIVA-

A referida proposição é necessária, tendo é vista, a precária situação das estradas do Projeto Brígida, sendo de grande relevância social para a sociedade, tendo em vista que as estradas não estão em boas condições para tráfego, dificultando o direito de ir e vir, direito este que está positivado na Constituição Federal.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 07 dias do mês de março do ano de 2023.

Manoel Cicero de Souza
Ver. MANOEL CICERO DE SOUZA

- AUTOR (A) -